

O PRESENTE DOCUMENTO REGULAMENTA AS PROVAS PRÁTICAS PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA (CNH CATEGORIA C, D OU E), DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, DE ACORDO COM OS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Comissão Organizadora regida pelo Edital de Concurso Público nº 001/2026, que objetiva a admissão para o quadro de Servidores do município de São Miguel do Oeste, torna público que:

1. A prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA (CNH CATEGORIA C, D OU E)**, será realizada no dia **23 de agosto de 2026**, a partir do horário em que os candidatos encerrarem a prova objetiva e se apresentarem para a realização da prova prática.

2. A prova prática será realizada no Parque de Exposições Rineu Gransotto - FAISMO, Rodovia BR-282, KM 580, São Miguel do Oeste - SC, para demonstração de habilidades práticas com equipamentos e ferramentas.

3. Na prova prática, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, considerando-se os seguintes critérios: Habilidade e conhecimento técnico na condução do veículo ou operação da máquina (partida, parada e condução/operação); Postura e comportamento durante a execução da prova; Verificação e uso correto dos equipamentos obrigatórios e de segurança; Sinalização e observância das normas de trânsito e de segurança; Execução de manobras (arrancada, parada, conversões, estacionamento ou manobras operacionais); Domínio dos comandos do veículo ou equipamento; Uso adequado do sistema de frenagem e demais controles; Atenção ao entorno e utilização correta dos espelhos retrovisores, quando aplicável; Adoção de práticas de direção defensiva ou operação segura, prevenindo riscos e acidentes; Execução correta do percurso, das manobras ou das atividades solicitadas pela banca examinadora.

4. Os conceitos utilizados na avaliação da prova prática serão os seguintes: ótimo (0,70 pontos), muito bom (0,60 pontos); bom (0,50 pontos); satisfatório (0,40 pontos), regular (0,30 ponto) e péssimo (0,00 ponto).

5. Para a realização da prova prática do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA (CNH CATEGORIA C, D OU E)**:

a) o veículo utilizado será: Motoniveladora New Holland 140 e uma Motoniveladora Caterpillar 12K.

b) o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, Carteira Nacional de Habilitação na categoria C, ou D ou E, dentro da validade.

6. O candidato que não estiver presente no dia **23 de agosto de 2026** até às **13h00min**, no local de realização da prova prática, será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado deste certame.

Parágrafo único. A partir das 13h00min, não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.

7. Somente os candidatos munidos da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o cargo terão acesso à prova prática.

8. A Comissão Organizadora do Certame reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas, alterar a data e o local da prova prática, comunicando previamente essas alterações aos candidatos.

São Miguel do Oeste, 20 de agosto de 2026.

SABRINA AMANDA TOSIN

Presidente da Comissão

LUIZA TISCHER

Membro da Comissão

JULIANA TEREZINHA BONETT

Membro da Comissão

ROSILENE BUTTINI

Membro da Comissão